Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

#### TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

## "PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA" Lei Complementar Municipal n° 14/2022 (LCM 14/22)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

- 1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)
  - 1.1.1. Secretaria Municipal de Família e Evolução Social SEFAM.
- 1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS
  - 1.2.1. Izolete Aparecida Walker.
  - 1.2.2. Mara Daniele Gambetta.

### 2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
  - **2.1.1.** Indica-se o **Pregão**.
- 2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO
  - 2.2.1. Indica-se a forma Eletrônica.

#### 3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E LIVROS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA A BRINQUEDOTECA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS MDS, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, DELIBERAÇÃO CEDCA 47/2022.

#### 3.2. Justificativa da participação

- 3.2.1. É correto afirmar que a preferência concedida às micro e pequenas empresas estabelecidas no Município de Capanema é a norma nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada item/lote, conforme estipulado pelo art. 13 da LCM 14/22. No entanto, existem situações que podem afastar a aplicação da regra, desde que devidamente justificadas, uma vez que o tratamento diferenciado decorre de uma disposição constitucional explícita (CF/88, art. 170, IX). Noutras palavras, cabe à Administração esclarecer os motivos pelos quais optou por não aplicar o tratamento diferenciado em casos específicos.
- **3.2.2.** Nesse contexto, o art. 17 da LCM 14/22 autoriza a não aplicação do disposto no art. 13 em determinadas circunstâncias, como quando o tratamento diferenciado (preferência) para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- **3.2.3.** Salienta-se que, levando em conta a experiência administrativa e as condições do mercado local, demonstra-se a inviabilidade de aplicar o tratamento diferenciado da preferência no caso em questão, mormente em razão de nenhum fornecedor

Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

local ter enviado proposta orçamentária, não havendo segurança de que empresas ME (microempresas) e EPP (empresas de pequeno porte) situadas em Capanema/PR venham participar do certame.

- **3.2.4.** Ademais, tendo em vista se tratar de aquisição de itens através de recurso federal, é arriscada a decisão de conceder a preferência, sendo mais prudente não restringir a competição. Se a exclusividade for concedida sem os parâmetros adequados para garantir a existência de fornecedores locais capazes de atender à demanda, a Administração pode conduzir uma licitação ineficaz, com itens desertos e/ou fracassados devido à falta de fornecedores locais.
- **3.2.5.** O objetivo da LCM 14/22 é ampliar a participação das micro e pequenas empresas locais nas licitações, mas não em detrimento do interesse público primário.
- **3.2.6.** Assim, é necessário ponderar princípios como competitividade, economicidade e eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto no artigo 5º da LCM 14/22, os quais, no presente caso, são preponderantes em relação aos demais critérios de avaliação da vantajosidade da contratação, conforme o disposto no § 1º do art. 5º da LCM 14/22.
- 3.2.7. Diante disso, considerando o risco envolvido na concessão da preferência e a ausência de parâmetros para mitigar esses riscos, levando em conta ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de as micro e pequenas empresas sediadas no município de Capanema/PR terem garantidos outros benefícios previstos na LCM 14/22, é apropriado que esta licitação seja exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte SEM EXCLUSI-VIDADE TERRITORIAL, em observância aos art. 47, 48 e 49 da LC 123/06 e art. 21 da LCM 14/22.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do Pro- du- to/Serviç o	Descrição do Produto/Serviço	Quan- tidade	Unidade	Preço má- ximo uni- tário (R\$)	Preço má- ximo total (R\$)
1	71571	BALDE DE BLOCOS. Balde de blocos em miniatura para montar com cores variadas. Deve conter no mínimo 100 blocos com pinos para encaixar. O balde deve possuir tampa. Confeccionado em material plástico resistente atóxico, sem rebarbas.	5	UN	53,60	R\$ 268,00
2	71572	BANDINHA RÍTMICA. Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em braile, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, composto por: Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento; Um blakblak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento; Uma campanela com guizos, com cabo de plástico	2	CONJ	771,24	R\$ 1.542,48



		Secretaria framespar de l'amma e Eve	, - 30		T	
		abs, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com				
		acabamento cromado;				
		Uma castanhola (par) confeccionada em plástico				
		abs medindo 80 x 60 mm e cabo de madeira lixada				
		e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexí-				
		vel;				
		Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e				
		envernizado, e chocalho em alumínio cromado, me-				
		dindo 220 mm;				
		Um afoxé confeccionado em madeira com contas				
		coloridas, medindo aproximadamente 170 mm;				
		Uma clave de rumba (par), confeccionado em ma-				
		deira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo				
		190 mm e 20 mm de diâmetro;				
		Um congue de coco (par), confeccionado em plásti-				
		co abs, com 100 mm de diâmetro; Uma flauta doce confeccionada em plástico abs co-				
		lorido, com 300 mm de comprimento;				
		Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumí-				
		nio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm				
		de diâmetro;				
		Dois pandeiros confeccionados em pvc colorido,				
		com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas				
		em metal cromado, com pele fixa em poliéster sin-				
		tético e acabamento sem saliências;				
		Uma platinela, com cabo de madeira natural tornea-				
		da lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela				
		em metal cromado fixado com rebite, medindo 230				
		mm;				
		Prato (par), confeccionado em metal cromado, me-				
		dindo 200 mm de diâmetro;				
		Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e				
		sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no				
		mesmo material e acabamento;				
		Um sininho infantil, confeccionado em metal cro-				
		mado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixa-				
		da/envernizada e sem farpas;				
		Um surdo infantil, fuste em pvc, com pele em poli-				
		éster sintético, medindo 280 mm de altura x 240				
		mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200				
		mm de altura em madeira torneada, lixada e sem				
		farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessu-				
		ra e 1200 mm de tamanho;				
		Um surdo mor infantil, fuste em pvc, com pele em				
		poliéster sintético, medindo 160 mm x 200 mm de				
		diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de				
		altura em madeira torneada, lixada e semfarpas e ta-				
		labarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200				
		mm de tamanho;				
		Um triângulo infantil, confeccionado em metal				
		cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mes-				
		mo material e acabamento;				
		Um triângulo infantil, confeccionado em metal				
		cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mes-				
		mo material e acabamento. Observação: todos os				
		instrumentos que compõem a bandinha rítmica de-				
		vem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cor-				
		tantes, a fim de garantir segurança na sua usabilida-				
		de.				
		Acondicionamento: instrumentos primeiramente				
		envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou				
		plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acol-				
_		choada com 700 mm de comprimento.				
3	71573	BARALHO DAS EMOÇÕES.	3	UN	45,83	R\$ 137,49
					_	



1						_
		Com 40 cartas de perguntas como "De que você tem medo?" e "Qual a cor da alegria para você?". Dimensões aproximadas da embalagem: 7 x 3 x 10cm.				
4	71574	BAÚ PEDAGÓGICO COM 10 JOGOS EDUCA- TIVOS EM MADEIRA.  Composto por um kit completo com 10 brinquedos educativos produzidos em madeira de refloresta- mento, com acabamento resistente e pintura atóxica.  Contém os seguintes jogos: dominó - jogo de pinos coloridos - prancha de seleção - relógio de madeira - bate pinos coloridos - balancinha - tabuleiro de jogo da velha - caixas coloridas - tangram quadro - mosaico quadro. Embalagem com as seguintes di- mensões aproximadas: 45 x 32 x 23 cm	5	UN	347,46	R\$ 1.737,30
5	71575	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, TIPO TETRIS.  Contendo 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 33 x 22 x 6cm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	7	UN	57,02	R\$ 399,14
6	71576	BLOCOS DE MONTAR MAGNÉTICO INFAN- TIL BRINQUEDO EDUCATIVO CRIATIVO. Composto com peças grandes e coloridas de encai- xe por imã, magnético. Kit com 120 peças, compos- to por: 30 Triângulos, 28 Quadrados, 26 Cartas de letras, 16 Cartões de números, 4 Triângulos isósce- les, 4 Losangos, 2 Hexágonos, 2 Trapézios, 2 Semi- círculos, 1 Retângulos, 2 Rodas, 1 Base para roda gigante e 1 Bolsa de tecido para armazenamento e transporte.	7	UN	205,74	R\$ 1.440,18
7	71577	BLOCOS DE MONTAR.  Quantidade de peças: 10 blocos coloridos de formas diferentes e 1 balde com tampa com 5 aberturas de encaixes compatíveis com as peças. Dimensões totais da embalagem: cerca de 14 cm (profundidade) × 20 cm (altura) × 12 cm (largura). Peso: cerca de 430-500g. Blocos: tamanhos grandes adequados para bebê (peças para encaixar na tampa do balde), formas coloridas. Ideal para crianças de 6 meses a 6 anos	12	UN	67,74	R\$ 812,88
8	71578	BONECA BEBÊ BRANCA – VINIL.  Boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	20	UN	77,32	R\$ 1.546,40
9	71579	BONECA BEBÊ NEGRA – VINIL.  Boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico	20	UN	84,46	R\$ 1.689,20



		Secretaria Wumerpar de Familia e Evo				
		atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de				
10	71580	plástico PVC laminado transparente (cristal).  BRINQUEDO CONSTRUINDO CIDADES. Confeccionado em madeira, impresso em cores, contendo 85 peças de tamanhos diversos, variando de 100x30x50mm a 50x28x50mm, representando pontos comerciais e comunitários, placas de trânsito, automóveis com roda livre e bonecos. Acompanha embalagem para transporte e armazenamento.	5	UN	349,90	R\$ 1.749,50
11	71581	BRINQUEDO EDUCATIVO PARA BEBÊS. Basquete ball baby: mini tabela de basquete projetada para crianças pequenas, estimulando o movimento, a coordenação olho-mão e a atividade física desde cedo. Acompanha 3 bolinhas. Deve ser colorido e em materiais duráveis. Medidas aproximadas 45cm altura x 25 cm largura.	6	UN	70,49	R\$ 422,94
12	71582	BRINQUEDO EDUCATIVO PARA BEBÊS. Girafa didática com encaixes que balançam: ensina conceitos de equilíbrio, tamanho e peso por meio de peças interativas, promovendo o pensamento lógico e a concentração. Acompanha 10 peças coloridas para encaixar. Deve ser colorido e em materiais duráveis. Medidas aproximadas: 30cm de altura e 15cm de largura.	6	UN	35,72	R\$ 214,32
13	71583	BRINQUEDO EDUCATIVO PARA BEBÊS. Torre mágica de empilhar: colorida e com 8 peças de tamanhos variados, incentiva a percepção visual, o senso de ordem e a habilidade de empilhar com precisão. Deve ser colorido e em materiais duráveis. Medidas aproximadas: 9,4cm altura x 20cm largura.	6	UN	41,85	R\$ 251,10
14	71584	BRINQUEDO GIRA GIRA INFANTIL.  Peças inclusas: 1 base, 1 haste, 6 rodinhas coloridas (diferentes tamanhos e cores). Fabricado em material plástico resistente, sem rebarbas. Dimensões do produto montado: 30cm de altura × 17,5 cm (comprimento) × 16 cm (largura). Peso aproximado: 650g	6	UN	34,50	R\$ 207,00
15	71585	BRINQUEDO INFANTIL HORA DO CHÁ. Composto por, no mínimo, 24 peças confeccionadas em plástico resistente e colorido, contendo itens como: açucareiro, travessa, facas, garfos, colheres, copos, pires, xícaras, jarra, toalha, caixinhas de mantimentos.	3	UN	46,31	R\$ 138,93
16	71586	BRINQUEDO INFANTIL HORA DO JANTAR. Composto por, no mínimo, 24 peças confeccionadas em plástico resistente e colorido, contendo itens como: panela, frigideira, travessa, saleiro, toalha de papel, garfos, facas, colheres, pratos, copos, caixinhas de mantimentos.	3	UN	49,34	R\$ 148,02
17	71587	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND INFANTIL - ESCORREGADOR. Escorregador com 3 degraus. Medidas aproximadas: Comprimento 1,36m x Altura 0,59cm x Largura 0,32cm. Peso: 7Kg. Material: plástico rotomoldado resistente. Idade recomendada: 1 a 6 anos.	2	UN	331,08	R\$ 662,16
18	71589	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND INFANTIL - GANGORRA CAVALINHO. Gangorra em formato de cavalinho, com capacidade de 1 lugar, assento anatômico e macio, com pegadores e apoio para os pés. Medidas aproximadas: Comprimento 0,90m x Altura 0,49cm x Largura 0,29cm. Peso: 3Kg.	2	UN	174,02	R\$ 348,04



		Secretaria Francipal de Lamina e Eve	,	ı	1	1
		Material: plástico rotomoldado resistente. Idade recomendada: 1 a 6 anos.				
19	71588	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND INFANTIL - GANGORRA JACARÉ. Gangorra em formato de jacaré, com capacidade de 2 lugares, assento anatômico e macio, com pegadores e apoio para os pés. Medidas aproximadas: Comprimento 1m x Altura 0,49cm x Largura 0,39cm. Peso: 3Kg. Material: plástico rotomoldado resistente. Idade recomendada: 1 a 6 anos.	2	UN	185,36	R\$ 370,72
20	71590	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND INFANTIL - GANGORRA MINHOCA. Gangorra em formato de minhoca, com capacidade de 1 lugar, assento anatômico e macio, com pegado- res e apoio para os pés. Medidas aproximadas: Comprimento 0,90m x Altura 0,49cm x Largura 0,29cm. Peso: 3Kg. Material: plástico rotomoldado resistente. Idade recomendada: 1 a 6 anos.	2	UN	202,43	R\$ 404,86
21	71591	BRINQUEDO PULA PIRATA. O brinquedo contém 18 peças, sendo: 1 barril, 1 pirata e 16 espadas. Dimensões: altura total montado: 14 cm; barril (sem pirata): 9 cm × 9 cm de diâmetro; pirata: 6 cm de altura × 5 cm de largura; espadas: 5 cm de comprimento cada. Peso: cerca de 60g	5	UN	43,01	R\$ 215,05
22	71592	CAMINHÃO CAÇAMBA. Com caçamba basculante. Fabricado em material plástico durável e resistente. Medindo aproximadamente 75x30x35cm. Acompanha pá e rastelo	10	UN	233,00	R\$ 2.330,00
23	71593	CASA TERAPÊUTICA.  Deve ser composta por: cozinha com armário, pia, fogão com botija de gás, mesa com 4 cadeiras, geladeira; sala com televisão, mesa de centro, 3 sofás e 3 almofadas; quarto de casal com cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta; quarto do bebê com cama, cômoda; banheiro com vaso sanitário, porta papel, caixa d'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do box. Medidas da casinha fechada: altura: 30cm, comprimento: 30cm e largura: 24cm. Material: MDF. Peso aproximado: 3,5kg.	3	UN	416,72	R\$ 1.250,16
24	71594	CASINHA DE BONECA – MADEIRA. Estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18 mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado deve ser construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm (mm) com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue montada ou desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Caso seja entregue desmontada, a empresa deverá se responsabilizar com a montagem.	1	UN	5.762,53	R\$ 5.762,53
25	71595	COLCHONETES. Medindo L: 100cm x C: 60cm x e: 3cm.	25	UN	39,61	R\$ 990,25
26	71596	COLEÇÃO MINHA PRIMEIRA BIBLIOTECA.	10	UN	100,92	R\$ 1.009,20



		Secretaria Municipal de Pannina e Evo.	ração so	Clui		
		Volume 01 - Box com 10 Livrinhos, desenvolvido especialmente para bebês, reunindo títulos que abordam os primeiros conceitos de vocabulário: ABC, Números, Formas, Cores, Sobre Mim, Animais Selvagens, Animais da Fazenda e Pets, Aves, Frutas e Vegetais. Editora On Line				
27	71598	CONJUNTO DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS. Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	6	UN	143,55	R\$ 861,30
28	71599	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRAN-CA. Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/pérola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha.	2	CONJ	90,37	R\$ 180,74
29	71600	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA PRETA. Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm de altura (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais ca- racterísticas representativas de cada membro da fa- mília. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articula- da na cor vermelha.	2	CONJ	90,37	R\$ 180,74
30	71601	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE. Conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	2	CONJ	121,76	R\$ 243,52
31	71602	CORTADORES/MOLDES DE MASSINHA DE MODELAR. Embalagem composta de 100 moldes de plástico sortidos, com cerca de 10 formatos diferentes (borboleta, caminhão, cachorro, etc). Cada cortador deve possuir aproximadamente 4 cm x 1,5 cm.	2	KIT	31,97	R\$ 63,94
32	71604	CUBO SENSORIAL COM 18 ATIVIDADES – MONTESSORI.  Item composto por 18 atividades interativas com cores diversas, sons e estímulos que desenvolvem habilidades essenciais. Dimensões: 30x30x47cm. Fabricado em madeira com acabamento em verniz	2	UN	1.065,97	R\$ 2.131,94



	1	Let : De let le l'annina e Evo	<b>,</b>	İ	I	İ
		atóxico. Deve possuir rodinhas com trava.				
33	71605	FAMÍLIA TERAPÊUTICA INTER-RACIAL. Composto com 18 bonecos de vários personagens. Confecionado em feltro. Altura aproximada dos personagens: 18cm.	3	UN	313,79	R\$ 941,37
34	71606	FOGÃO – MDF. O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve conter mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A: 53cm X L: 37cm X P: 30cm. Deverá ser entregue montado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material	1	UN	240,76	R\$ 240,76
35	71607	GELADEIRA – MDF. Geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF, gaveta e porta ovos. Deverá ser entregue montado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A: 100cm x L: 40cm x P: 40cm. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material	1	UN	246,74	R\$ 246,74
36	71608	JOGO BARALHO FAMÍLIA TERAPÊUTICA. Jogo com 82 cartas, dimensões 15.2x12 x 3.8 cm. Artesã Editora Ltda. Autoras: Regina Maria Fer- nandes Lopes e Roberta Fernandes Lopes do Nas- cimento	3	UN	159,91	R\$ 479,73
37	71609	JOGO CARA A CARA. Jogo composto por 2 tabuleiros plásticos, com 48 molduras plásticas para serem encaixadas no tabuleiro, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e 1 manual de instruções. Embalagem aproximada de: Largura: 32cm x Altura: 5cm x Profundidade: 43cm. Produto acompanha manual com regras em língua portuguesa.	5	UN	92,22	R\$ 461,10
38	71603	JOGO CUBO MOISAICO 3D em madeira colorida com 7 peças. dimensões do cubo: 6x6x6cm.	7	UN	40,49	R\$ 283,43
39	71610	JOGO DE CARTAS UNO.  Jogo composto por 112 ou 114 cartas, confeccionadas em papel cartão resistente, com acabamento plastificado ou similar que proporcione maior durabilidade e facilidade de manuseio. As cartas devem possuir impressão colorida em alta qualidade, com símbolos, números e cores variadas (vermelho, azul, verde e amarelo), além de cartas curingas e cartas de ação, conforme regras oficiais do jogo. As dimensões de cada carta são de aproximadamente 56 mm de largura × 88 mm de altura. Acompanhada de manual de instruções com regras em língua portuguesa. Deve ser acondicionado em embalagem original do fabricante ou caixa reforçada, que proteja as cartas contra deformações e permita fácil armazenamento. Produto recomendado para crianças a partir de 7 anos. Peso total do conjunto com emba-	7	UN	18,72	R\$ 131,04



1	1	Secretaria iviumerpai de l'annina e Evo	ração Be	l		<u> </u>
		lagem: aproximadamente 250g a 400g				
40	71611	JOGO DE MEMÓRIA COLORIDO. Composto por um tabuleiro de aproximadamente 16 cm e peças de xadrez de memória de 6 cores diferentes. Material do tabuleiro, peças e dado: madeira ecológica. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro de xadrez de memória, 24 peças de xadrez de 6 cores e 1 dado colorido de 6 cores (mesmas cores das peças). Recomendado para crianças de 0-6 anos.	10	UN	90,31	R\$ 903,10
41	71612	JOGO DE TABULEIRO - JOGO DA VELHA. Jogo composto por um tabuleiro quadrado com grade 3 × 3 casas, confeccionado em material resistente como papelão rígido, MDF ou similar, com acabamento liso e sem rebarbas. O tabuleiro possui dimensões aproximadas de 20 cm × 20 cm. O conjunto inclui 9 peças, sendo 5 de uma cor de um formato 4 de outro formato, sendo aceitos os formatos "X" e "O", confeccionadas em MDF ou material similar, com acabamento liso, sem rebarbas, medindo aproximadamente 20 mm de diâmetro por 7 mm de altura, em cores contrastantes para facilitar a identificação durante o jogo. O jogo é acondicionado em embalagem tipo caixa rígida ou estojo, garantindo proteção e organização das peças e tabuleiro. Produto acompanha manual com regras em língua portuguesa. Peso total do conjunto com embalagem entre 150g e 300g	15	UN	24,62	R\$ 369,30
42	71613	JOGO DE TABULEIRO DAMA E TRILHA 2 EM  1.  Jogo composto por 1 tabuleiro impresso frente e verso com as características tradicionais dos jogos.  Lado 1: tabuleiro de dama com 64 casas, 8x8. Lado 2: tabuleiro trilha, com traçado tradicional de nove pontos. Composto por 42 peças, devendo ser: 9 pe- ças de uma cor e 9 de outra cor diferente para o jogo de trilha, e 12 peças de uma cor e 12 peças de cor diferente para o jogo de dama, confeccionadas em plástico resistente. Peças com diâmetro de aproxi- madamente 2,5cm. Tabuleiro confeccionado em MDF, medindo aproximadamente 30 cm × 30 cm. Deve ser impresso com tinta atóxica e resistente. Embalagem individual do tipo estojo ou caixa rígi- da, contendo todas as peças, o tabuleiro e manual com regras do jogo em português.	15	UN	46,33	R\$ 694,95
43	71614	JOGO DE TABULEIRO XADREZ.  Jogo composto por um tabuleiro quadriculado padrão 8 × 8 casas (64 casas), confeccionado em MDF, com dimensões aproximadas de 30 cm × 30 cm. O tabuleiro possui acabamento liso, superfície estável e casas em cores contrastantes (geralmente claro e escuro) para fácil visualização das peças. O conjunto inclui 32 peças, sendo 16 de cor clara e 16 de cor escura, confeccionadas em plástico, resina, madeira ou material similar, com acabamento uniforme, sem rebarbas, medindo entre 25 mm e 50 mm de altura, conforme o tipo de peça. As peças são diferenciadas conforme os tipos tradicionais do jogo (rei, rainha, torre, bispo, cavalo e peão) e em cores contrastantes para identificação clara. O conjunto é acondicionado em embalagem rígida ou estojo com compartimentos para armazenamento seguro das peças e do tabuleiro. Acompanha manual com regras básicas em língua portuguesa.	15	UN	49,94	R\$ 749,10
44	71615	JOGO DE TORRES. Jogo de montar com 54 peças de madeira para em-	10	UN	27,65	R\$ 276,50



		Secretaria ivialiteipar de l'allilità e Eve	,			
		pilhar e montar uma torre. Peças com aproximadamente 8cm de comprimento. Dimensões aproximadas da embalagem: 8 x 8 x 28cm. Peças sem rebarbas.				
45	71616	JOGO DO MICO. Jogo com 55 cartas com as dimensões aproximadas de 56mm x 87mm. Material: papel cartão resistente com acabamento plástico resistente. As cartes devem possuir ilustrações coloridas de diversos personagens do mundo animal, sendo uma delas com a figura do "mico". Produto acompanha manual com regras em língua portuguesa.	5	UN	23,38	R\$ 116,90
46	71617	JOGO DOMINÓ.  Jogo composto por 28 peças retangulares, confeccionadas em material resistente como plástico, madeira ou similar, com acabamento liso e sem rebarbas.  Cada peça deve possuir marcações numéricas em forma de pontos ("pips") em uma de suas faces, com valores de 0 a 6, gravados ou pintados em cores contrastantes. As peças com aproximadamente 50 mm de comprimento × 25 mm de largura × 7 a 10 mm de espessura. Acompanha estojo rígido ou caixa reforçada para armazenamento e transporte. Cores das peças e pontos devem ser contrastantes, permitindo fácil visualização. Deve acompanhar manual com regras básicas do jogo em português. Peso total aproximado do conjunto com embalagem: 500g a 600g.	10	UN	19,25	R\$ 192,50
47	71618	JOGO PEGA VARETAS. Jogo com 31 varetas cilíndricas coloridas confecionadas em plástico resistente, nas cores verde, azul, amarelo, vermelho e preto, com altura aproximada de 18cm. Dimensões aproximadas da embalagem: 5 x 5 x 20cm.	10	UN	16,00	R\$ 160,00
48	71619	JOGO PINGUIM NUMA FRIA.  Jogo composto por 47 peças, incluindo 1 pinguim, 2 martelinhos, 1 roleta, 1 base, 19 blocos de gelo azuis, 19 blocos de gelo transparentes e 4 pezinhos para a base. Peças onfeccionadas em material plástico resistente ABS durável, com acabamento liso e sem rebarbas. A base deve possuir aproximadamente 16cm de largura e os martelinhos 16cm de cumprimento. Medidas aproximadas da embalagem:  AxLxP - 19 x 19 x 5cm. Produto acompanha manual com regras em língua portuguesa. Peso total do conjunto com embalagem entre 150g e 300g	5	UN	40,38	R\$ 201,90
49	71620	JOGO PROFISSÕES – MDF. Com 8 conjuntos, tipo quebra-cabeças, em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm, com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm. As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – sendo uma peça do conjunto com ilustrações de profissões, uma peça do conjunto para seus instrumentos de trabalho e uma peça do conjunto para nominação, de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça/tronco/pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.	5	UN	38,52	R\$ 192,60
50	71621	JOGO TANGRAM. Caixa de madeira medindo 05x17x17cm, composto por 10 conjuntos de 7 figuras geométricas em MDF formando um quadrado de base 15cm; total de 70 peças.	7	UN	71,87	R\$ 503,09
51	71597	KIT COM 3 CARRINHOS EMBORRACHADOS. Em vinil, com rodas fixas, macio, leve, colorido,	15	KIT	39,85	R\$ 597,75



		atóxico, para bebês á partir de 3 meses, medindo aproximadamente 11x9x8cm				
52	71622	KIT COZINHA INFANTIL DE BRINQUEDO. Composto por eletrodomésticos de brinquedo com 25 peças, no mínimo, incluindo batedeira, liquidifi- cador, copos, pratos, talheres, bandeja, comidinhas, garfinhos, air fryer, cafeteira. Itens confeccionados em plástico resistente e colorido.	3	KIT	66,37	R\$ 199,11
53	71623	KIT COZINHA INFANTIL DE BRINQUEDO. Composto por cesta, panela e acessórios de cozinha (facas, garfos, pratos, xícaras, colheres) totalizando 13 peças, no mínimo. Itens confeccionados em plás- tico resistente e colorido.	3	UN	37,46	R\$ 112,38
54	71626	KIT DE 5 LIVROS DA COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ. Livro: A Estreia dos Pequeninos. Coleção Conto com Você. Idioma Português. 32 páginas. Autora: Ingrid Dragone. Livro: O Medo do Pedro. Coleção Conto com Você. Idioma Português. 36 páginas. Autora: Nanda Perim. Livro: Eu Por Dentro, Eu Por Fora. Coleção Conto com Você. Idioma Português. 28 páginas. Autora: Danielle Almeida. Livro: Ganhar é Legal, Errar é Normal. Coleção Conto com Você. Idioma Português. 32 páginas. Autora: Isabel Diniz. Livro: Eu Escapo do Perigo. Coleção Conto com Você. Idioma Português. 36 páginas. Autora: Danielle Almeida.	1	UN	282,68	R\$ 282,68
55	71624	LIVRO A COLCHA DE RETALHOS. Editora do Brasil. Idioma Português. 24 páginas. Dimensões: 23 x 20cm. Autora: Conceil Corrêa da Silva.	4	UN	74,52	R\$ 298,08
56	71625	LIVRO CARINHO NÃO PODE SER SEGREDO. Editora Tudo! Idioma português. 28 páginas. Di- mensões: 21.59 x 0.18 x 21.59 cm. Autora: Elisa Gatti.	4	UN	42,84	R\$ 171,36
57	71628	LIVRO DE TECIDO SENSORIAL MONTESSORI Com alto contraste. Fabricado em fibra poliéster e algodão. Com atividades interativas diversas com texturas, elementos móveis e recortes. Indicado para bebê de 1 ano	6	UN	164,24	R\$ 985,44
58	71627	LIVRO MEU CORPO, MEU CORPINHO! Editora: Matrescencia. Idioma português. 44 pági- nas. Autora: Roseli Mendonça	4	UN	84,50	R\$ 338,00
59	71629	LIVRO NÃO ME TOCA, SEU BOBOCA! Editora: Aletria. Idioma português. 44 páginas. Di- mensões: 21.5 x 0.5 x 23.5 cm. Autora: Andrea Vi- viana Taubiman.	4	UN	45,26	R\$ 181,04
60	71630	LIVRO TUCA E JUBA - ENSINANDO CON- SENTIMENTO PARA ADOLESCENTES. Editora Caqui. Idioma português. 48 páginas. Di- mensões: 15 x 20 x 2 cm. Autora: Julieta Jacob.	4	UN	36,25	R\$ 145,00
61	71631	LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL. Livros com histórias infantis variadas ilustradas e coloridas. Contendo de 10 a 20 folhas. Acabamento brochura. Tamanho aproximado: 20x27cm.	25	UN	6,75	R\$ 168,75
62	71632	MASSA DE E.V.A. Com o total de 20 cores sortidas ou mais, em potinhos individuais, com aproximadamente 300g de massa de modelar EVA no total, confeccionadas com materiais atóxicos e seguros para uso infantil, com textura macia e fácil manuseio.	50	UN	29,47	R\$ 1.473,50



		Secretaria Municipal de Familia e Evo	iução 50	Clai		
63	71633	MASSA DE MODELAR. Composto por um kit de 12 unidades de massas modeláveis em cores variadas, confeccionadas com materiais atóxicos e seguros para uso infantil, com textura macia e fácil manuseio.	50	UN	5,82	R\$ 291,00
64	71634	PIA DE COZINHA – MDF. O móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A: 98cm X L: 55cm X P: 31cm. Deverá ser entregue montado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material	1	UN	243,37	R\$ 243,37
65	71635	QUEBRA-CABEÇA COGNITIVO PARA EDU- CAÇÃO INFANTIL – ALFABETO. Com 26 peças. Peso aproximado do produto: 580g. Idade de leitura: 3 - 5 anos. Dimensões: 28 x 1,7 x 20,7 cm	7	UN	35,58	R\$ 249,06
66	71636	QUEBRA-CABEÇA COGNITIVO PARA EDU- CAÇÃO INFANTIL – NUMERAIS. Conjunto progressivo com 10 quebra-cabeças, cada um com peças variadas (de 1 a 10), totalizando 55 peças. Material: papel cartão, ideal para manipula- ção em sala e fácil manuseio. Dimensões aproxima- das: 24 × 24 × 4,4 cm, embalagem inclusa	7	UN	79,55	R\$ 556,85
67	71637	QUEBRA-CABEÇA COLORIDO DE MADEIRA HEXAGONAL 3D.  Material: madeira de alta qualidade, durável e seguro para crianças. Design Hexagonal: Peças exclusivamente hexagonais para um desafio tridimensional e visualmente estimulante. Em formato de aminais, frutas, carros dentre outras formas. Tamanho aproximado: 18,5x16,5cm. Acabamento: superfície lisa e colorida para uma experiência tátil agradável. Deve conter no mínimo 10 peças.	5	UN	60,48	R\$ 302,40
68	71638	QUEBRA-CABEÇA FORMAS GEOMÉTRICAS. Base M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm, com 24 peças coloridas (formas variadas), pintadas com tinta ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o quebra-cabeça.	10	UN	55,69	R\$ 556,90
69	71639	SACOLÃO QUEBRA CUCA. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 120 peças com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	5	UN	101,84	R\$ 509,20
70	71640	SEQUÊNCIA ORDENADA - JOGO DE CORES E SERIAÇÃO EM MADEIRA. Conteúdo da caixa: 1 tabuleiro com 24 furos (aprox. 29 × 22 × 6 cm), 24 pinos coloridos e 20 fichasmode. Material: madeira (tabuleiro e pinos) com	7	UN	88,82	R\$ 621,74



Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		acabamento em MDF. Dimensões: tabuleiro: 29 × 22 × 6 cm; pinos: diâmetro de aprox. 4 cm cada.				
71	71641	TAPETE DE ENCAIXE ALFANUMÉRICO. Confeccionado em material EVA. Composto com 36 peças coloridas: 26 peças de letras e 10 número de 0 a 9. Cada peça deve possuir 31cm x 31cm.	5	UN	171,72	R\$ 858,60
72	71642	TATAME KIT COM 10 TAPETES. Confeccionado em EVA medindo L: 50cm x C: 50cm x E: 2 ou 3cm.	20	KIT	173,58	R\$ 3.471,60
73	71643	TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA. Teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontais e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela.	1	UN	242,45	R\$ 242,45
VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO					49.710,40	

#### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- **4.1.1.** Os itens deverão possuir todas as características <u>mínimas</u> conforme descrição em cada item, ou de qualidade superior, sob pena de não recebimento do(s) item(ns) entregue(s) em desacordo com as especificações mínimas solicitadas neste Termo de Referência. Frisa-se que pequenas alterações das medidas aproximadas poderão ser aceitas a critério da Contratante.
- **4.1.2.** Os itens deverão ser novos, não conter qualquer tipo de avaria, entregues na embalagem original de fábrica e conter todas as informações necessárias básicas do produto para fins de identificação no momento do recebimento. Eventuais especificações complementares dos itens deverão estar descritas no catálogo/manual do produto a ser entregue juntamente com o item ou fornecido posteriormente, sob pena de não recebimento definitivo do item.
- 4.1.3. Além disso, os itens deverão observar todas as normas de segurança e qualidade exigidas pelos órgãos reguladores. Devem ser confeccionados com matérias-primas atóxicas, resistentes, laváveis e de fácil higienização, de modo a assegurar a durabilidade e a segurança das crianças durante o uso. Os itens deverão possuir certificação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 563/2016, além de observância às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 11786 que tratam de segurança e adequação de brinquedos.
- **4.1.4.** No valor estão incluídas todas as despesas com frete/transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

#### 5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Condições gerais:

**5.1.1.** O Contratado deverá efetuar a entrega dos itens objeto deste Termo em até **15** (quinze) dias corridos após o recebimento de requerimento formal do Fiscal da



Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

Contratação e/ou do Secretário da pasta ou após Requisição de Empenho enviado pelo Setor competente.

5.1.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM, situada na Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - CEP: 85.760-000 (Anexo ao CRAS).

### 6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 6.1. Obrigações gerais:

**6.1.1.** Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não conflitarem com o descrito neste Termo de Referência.

#### 6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. O Contratado deverá entregar bens de qualidade, conforme especificações mínimas exigidas constantes no subitem 4.1 deste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais da contratação, ficando reservado à Administração Pública o direito de exigir a substituição imediata em caso de desconformidade com o especificado.
- **6.2.2.** Efetuar a entrega dos produtos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.
- **6.2.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- **6.2.4.** Atender às solicitações quanto à troca de produto com defeito ou danificados ou em desacordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas. Quando identificados problemas com os produtos, a Secretaria encaminhará ao Contratado um oficio solicitando providências.
- **6.2.5.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao Contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia.

## 7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Condições Gerais:

**7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, aprovadas pela PGM.

### 7.2. Condições específicas:

- **7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- **7.2.2.** Os Fiscais Administrativos da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a



Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

#### 7.3. Fiscalização

**7.3.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

**7.3.2.** A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

#### IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO

Tópico Descrição

Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo **Finalidade** 

com o disposto neste TR.

Meta a cumprir IAP igual ou superior a (90)%.

Instrumento de medi- Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem

ção ou outros procedimentos de inspeção.

É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida den-Forma de acompa-

tro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de refe-

rência.

Periodicidade Mensal

nhamento

 $IAP = 100 * (\Sigma Qtap / \Sigma Qtr)$ 

Onde:

IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; **Mecanismo de Cálculo** 

ΣQtap = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabele(métrica)

cido no TR com previsão de encerramento para o período de referência;

ΣQtr = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encer-

ramento para o período de referência.

Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição.

Observações Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão conside-

rados como dias corridos no cômputo do indicador.

**Início de Vigência** A partir da assinatura do contrato.

IAP >= 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal.

Faixas de ajuste no IAP  $\geq$ = 80% e  $\leq$  90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

pagamento e Sanções IAP >= 70% e < 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

IAP < 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

**7.3.3.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

- 1) não produzir os resultados acordados;
- 2) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 3) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- **7.3.4.** A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.
- 7.3.5. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

FUNÇÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO
Fiscal Adminis- trativa da Contra- tação	Jezilaine Dluz- niewski	Auxiliar Administrativo	Temporário (PSS)	SEFAM
Fiscal Técnica da Contratação	Jucieli da Silva	Assistente Social	Temporário (PSS)	SEFAM
Gestor da Con- tratação	Mara Daniele Gambetta	Analista de Contratações	Efetiva	SELOG

- 7.3.5.1. A escolha como Fiscal Administrativo e Técnico da Contratação da servidora temporária (PSS) Jezilaine Dluzniewski, se dá em razão de que a servidora está lotada na Secretaria de Família e Evolução Social, possuindo maior controle acerca das necessidades de materiais da Secretaria, realizando as requisições de compra, quando necessário, bem como possui maior controle dos materiais recebidos. Além disso, a escolha da servidora se dá diante da ausência de servidor efetivo na área administrativa na Secretaria de Família e Evolução Social.
- **7.3.6.** Ao(s) **Fiscal(is) Administrativo(s)** da contratação incumbe(m) as seguintes atribuições:
  - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
  - 2) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
  - 3) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
  - 4) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for ocaso;
  - 5) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado A execução do objeto contratado/registrado, relativamente A. qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
  - 6) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registro;
  - 7) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra,



Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

- do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- 8) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- 9) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado;

#### 7.3.7. Cabe ao(s) Fiscal(is) Técnico(s) da contratação:

- a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos A qualidade do objeto da contratação da respectiva área de atuação;
- 2) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato, na que tange As questões técnicas do objeto.

#### 7.3.8. Ao Gestor da Contratação incumbe:

- 1) o controle dos prazos de vigência e execução da contratação;
- o monitoramento e a avaliação da atuação dos demais membros da equipe de fiscalização;
- 3) a solicitação para atuação do(s) fiscal(is) técnico(s);
- **4)** acompanhar as diligências de recebimento/medições até o pagamento, para o devido cumprimento das regras e prazos estipulados;
- 5) solicitar providências para o(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e comissão de recebimento, se houver;
- auxiliar na realização das diligências necessárias para a escorreita execução do objeto da contratação;
- 7) Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento;
- **8)** Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- **7.3.9.** O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de oficio ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- **7.3.10.** O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.
- **7.3.11**. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

### 8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

#### 8.1. Condições gerais:

**8.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas no Edital.

Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

#### 8.2. Condições específicas:

**8.2.1.** Não se aplica.

#### 9. DO PAGAMENTO

#### 9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas no Edital.

#### 9.2. Condições específicas:

**9.2.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária do Contratado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo, nos termos do item 25 do Edital.

#### 10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA

- **10.1.** Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

## 11. ELEMENTOS EXIGIDOS PARA O ETP (art. 33, § 2°, e art. 34, parágrafo único, da LCM 14/22)

#### 11.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso I, LCM 14/22)

A Secretaria Municipal de Família e Evolução Social tem como missão promover a proteção social de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, assegurando direitos, inclusão e acesso a serviços essenciais.

A aquisição dos brinquedos e materiais pedagógicos objeto dessa contratação busca fortalecer o atendimento a crianças de 0 à 6 anos conforme a adesão ao incentivo "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou crianças de 0 aos 06 anos de Idade" recurso via governo estadual que tem como objetivo atender a primeira infância. Esse recurso será utilizado para a compra de brinquedos e materiais pedagógicos, a serem utilizados pelos visitadores do Programa Criança Feliz, conforme preconiza o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz conforme Decreto Federal no 9.579, de 22 de novembro de 2018 e Resolução CNAS/MDS no 117, de 28 de agosto de 2023.

O principal objetivo do Programa Criança Feliz é apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância (do nascimento aos seis anos de idade) e suas famílias, principalmente as em situação de vulnerabilidade, através de visitas domiciliares para fortalecer vínculos familiares e o exercício da parentalidade, mediando o acesso a políticas e serviços públicos necessários para o desenvolvimento da criança. As visitas fornecem orientação sobre como estimular o desenvolvimento da criança, a importância da interação e dos cuidados básicos, e como lidar com os desafios da parentalidade. Os brinquedos e materiais pedagógicos que serão adquiridos visam compor o rol de ferramentas utilizadas para promover o desenvolvimento integral da criança. Os visitadores buscam acompanhar o marco de desenvolvimento de cada fase da criança, sendo necessário a aplicação de atividades lúdicas e pedagógicas que possam avaliar o progresso da criança.



Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

A implementação dessa solução permitirá a melhoria do atendimento socioeducativo às crianças e famílias, contribuindo para a promoção do desenvolvimento integral infantil e para o fortalecimento das ações intersetoriais previstas no Programa Primeira Infância no SUAS. A ausência desses materiais compromete a execução das atividades lúdicas e pedagógicas, reduzindo a eficácia das ações planejadas e impactando negativamente nos resultados pactuados junto ao MDS e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas ao funcionamento de uma brinquedoteca na Secretaria de Família e Evolução Social e pela importância pedagógica e social dos materiais a serem adquiridos.

#### 11.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso III, LCM 14/22)

A descrição do objeto da contratação está descrita na tabela constante no item 4 e subitens deste TR.

#### 11.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VI, LCM 14/22)

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 49.710,40 (quarenta e nove mil setecentos e dez reais e quarenta centavos).

Os valores máximos de cada item foram definidos através do **menor preço** e **média dos preços** por item, conforme relatório de orçamento definitivo anexo ao processo licitatório.

Como parâmetro para a definição do preço máximo dessa contratação, foram utilizadas contratações similares feitas pela Administração Pública de entes federados e utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme autoriza o art. 38, incisos I, III e VI, e §3º, da LCM 14/2022. Embora tenha sido enviado solicitações de orçamentos para diversos fornecedores, não houve o envio de nenhum orçamento, conforme comprovantes em anexo ao processo licitatório.

Frisa-se que os preços coletados em sítios eletrônicos especializados foram considerados os valores referente ao frete, quando existente, com a indicação da data e hora de acesso, em consonância com o art. 38, inciso III, § 4º, da LCM 14/22.

A metodologia de menor preço foi adotada nos itens em que foram utilizados apenas um parâmetro de pesquisa (somente preços de contratações similares feitas pela Administração Pública ou somente preços coletados em sítios eletrônicos), conforme determina o art. 38, § 2º, da LCM 14/22.

A metodologia de média de preços foi adotada nos itens em que foram utilizados dois ou mais parâmetros de pesquisa (preços de contratações similares feitas pela Administração Pública ou somente preços coletados em sítios eletrônicos), conforme determina o art. 38, § 3°, da LCM 14/22.

Durante a pesquisa dos preços, identificou-se a existência de produtos com preços significativamente distintos em relação aos demais preços pesquisados. Dessa forma, primando pela aquisição de produtos de qualidade e atendendo ao princípio da economicidade, foi realizada uma análise crítica dos preços encontrados para fins de garantir justeza dos preços na presente contratação uma vez que a finalidade da licitação é viabilizar a melhor contratação possível para o poder público, evitando o sobrepreço, superfaturamento ou preços inexequíveis. Dessa forma, foram utilizados somente preços compatí-



Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

veis com a qualidade do objeto necessário para satisfazer o interesse público, utilizandose como base preços de contratações similares de itens iguais ou semelhantes adquiridos pela Administração Pública, utilizando-se o Sistema Banco de Preços.

Sendo assim, a cotação atendeu aos interesses desta Administração Pública municipal, observou os ditames da Lei Municipal de Contratações Públicas, tal como foi aprovada pelo órgão concedente do convênio supracitado.

# 11.4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 34, inciso VII, LCM 14/22)

A Secretaria Municipal de Família e Evolução Social identificou a necessidade de adquirir brinquedos e livros educativos e pedagógicos destinados à estruturação e ao funcionamento de uma brinquedoteca, conforme a adesão ao incentivo "Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou crianças de 0 aos 06 anos de Idade" recurso via governo estadual que tem como objetivo atender a primeira infância. Esse recurso será utilizado para a compra de brinquedos e materiais pedagógicos, a serem utilizados pelos visitadores do Programa Criança Feliz, conforme preconiza o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz conforme Decreto Federal no 9.579, de 22 de novembro de 2018 e Resolução CNAS/MDS no 117, de 28 de agosto de 2023.

A solução proposta consiste na aquisição de brinquedos e livros educativos e pedagógicos novos, certificados e adequados às faixas etárias atendidas, observando-se as normas de segurança e qualidade exigidas pelos órgãos reguladores, especialmente o INMETRO. Os materiais deverão ser confeccionados com matérias-primas atóxicas, resistentes, laváveis e de fácil higienização, de modo a assegurar a durabilidade e a segurança das crianças durante o uso. Os brinquedos deverão contemplar diferentes tipos de estímulo, motor, sensorial, cognitivo e afetivo, enquanto os livros deverão apresentar linguagem acessível, ilustrações adequadas e conteúdo educativo condizente com a faixa etária.

A contratação deverá prever a entrega dos itens em perfeitas condições de uso no local designado pela Secretaria, acompanhados de manuais, quando aplicável. O fornecedor deverá assegurar o suporte e a assistência técnica necessária durante o período de garantia, comprometendo-se a substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos de fabricação, danos no transporte ou incompatibilidade com as especificações técnicas. Dessa forma, mesmo se tratando de bens de natureza durável, o fornecimento deverá contemplar a substituição de itens defeituosos.

Os produtos adquiridos deverão possuir certificação compulsória do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 563/2016, além de observância às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 11786 que tratam de segurança e adequação de brinquedos.

## 11.5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VIII, LCM 14/22)



Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

A contratação será realizada de forma parcelada **por item**, conforme prevê o art. 53, inciso V, alínea "b", da LCM 14/22, que orienta o parcelamento sempre que técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração.

O objeto contempla itens diversos e tecnicamente distintos, como diversos tipos de brinquedos, livros e demais materiais pedagógicos, que pertencem a segmentos de fornecimento diferentes. A contratação por item permite a participação de fornecedores especializados, inclusive micro e pequenas empresas, evitando a restrição de competitividade que ocorreria caso todos os itens fossem reunidos em um único lote.

### 11.6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRA-TAÇÃO (art. 34, inciso XIII, LCM 14/22)

A contratação dos itens objeto dessa contratação revela-se adequada e necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Família e Evolução Social, considerando-se Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz conforme Decreto Federal no 9.579, de 22 de novembro de 2018 e Resolução CNAS/MDS no 117, de 28 de agosto de 2023.

Conclui-se, portanto, que a aquisição de brinquedos e livros educativos e pedagógicos é tecnicamente viável e necessária para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Família e Evolução Social, representando investimento essencial para a promoção do desenvolvimento infantil, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no âmbito da política de assistência social.

#### 12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não se aplica ao presente caso.

#### 13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

**13.1.** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

#### 14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

**14.1.** Não há necessidade de informações complementares.

#### 15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **15.1.** As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CAPANEMA (CNPJ: 75.972.760/0001-60), sito na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema PR, CEP: 85.760-000.
- **15.2.** Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do TR, prevalecerá a descrição e unidade de medida deste instrumento.
- **15.3**. As informações técnicas sobre os itens que compõem o objeto da contratação devem ser solicitadas à Secretaria da Família e Evolução Social, por meio do telefone: (46) 3552-3542/3029 e/ou pelo e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br
- **15.4**. As informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br.



Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

- **15.5.** São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
  - 1) Ordem de Serviço;
  - 2) Ata de Reunião;
  - 3) Oficio;
  - 4) Sistema de abertura de chamados;
  - 5) E-mails;
  - **6)** Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema-Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

#### Izolete Aparecida Walker

Secretária Municipal de Família e Evolução Social

#### Mara Daniele Gambetta

Analista de Contratações Gestora da Contratação

#### Jezilaine Dluzniewski

Fiscal Administrativa da Contratação

#### Jucieli da Silva

Fiscal Técnica da Contratação